

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 19/11/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 786/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: OFICIAR O DER/AL SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE À LOJA CARAJÁS, NA MASSAGUEIRA, CONSIDERANDO QUE HÁ UM PONTO DE ÔNIBUS NO REFERIDO LOCAL, PORÉM NÃO EXISTE FAIXA APROPRIADA PARA TRAVESSIA SEGURA DOS PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é de suma importância pela necessidade de garantir maior segurança viária aos usuários do transporte público e demais transeuntes que diariamente atravessam a via. A ausência de sinalização adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, tornando indispensável a implantação da faixa de pedestres para promover a organização do trânsito e assegurar melhores condições de mobilidade urbana para a população.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador